

FISCAIS	S/SUBG	MARCUS VINICIUS FERNANDES DOMINGUES	12/218.642-7
		RUBENS LOPES DA SILVA	12/226.055-2

Leia-se:

FUNÇÃO	LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR	S/SUBG	LUÍS GUILHERME RIBEIRO TEIXEIRA	60/305.888-0
FISCAIS	S/SUBG	MARCELO NEWLANDS LINHARES	12/207.194-2
		MARCOS VINICIUS FERNANDES DOMINGUES	12/218.642-7
		RUBENS LOPES DA SILVA	12/226055-2

D.O RIO DE 12/06/2024

Onde se lê:

..."RESOLUÇÕES SMS "P" DE 12 DE JUNHO DE 2024..."

Leia-se:

..."RESOLUÇÕES SMS "P" DE 11 DE JUNHO DE 2024..."

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO
ATOS DO PRESIDENTE
DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 566 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal Nº 5.104 de 03/11/2009 alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI-2024/22050 de 12/06/2024,

DELIBERA:

Art. 1º Tornar público que o Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, aprovou a **Ata de 29/04/2024**, conforme decisão da reunião ordinária do Colegiado, realizada no dia 11 de junho de 2024 no auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, Rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 11/06/2024.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 2024.

OSVALDO SÉRGIO MENDES

DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 567 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990 e Lei Municipal Nº 5.104/2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI-2024/22064 de 12/06/2024,

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar o procedimento administrativo referente a habilitação junto ao Sistema Único de Saúde - SUS, conforme deliberado na reunião Ordinária do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 11 de junho de 2024 no auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, Rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

- **Processo: 09/001107/2023** - Assunto: Habilitação para realização de laqueadura tubária do Hospital Municipal Miguel Couto (CNES: 2270269) - **AP 2.1.**

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 11/06/2024.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 2024.

OSVALDO SÉRGIO MENDES

DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 568 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990 e Lei Municipal Nº 5.104/2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI-2024/22076 de 12/06/2024,

DELIBERA:

Art. 1º Tornar público que o Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, aprovou a **Pactuação dos Indicadores Bipartite 2024**, conforme deliberado na reunião Ordinária do Colegiado, realizada no dia 11 de junho de 2024 no auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, Rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 11/06/2024.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 2024.

OSVALDO SÉRGIO MENDES

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 12/06/2024

09/000.968/2023 - Em face da manifestação do Sr. Pregoeiro às fls. 764 à 767, a qual acolho na íntegra, e considerando o Decretos Municipais nº 49.122/2021 e nº 51.078/2022, **INDEFIRO** a Impugnação ao Edital interposta pela empresa **UTN UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLÓGICO E SERVIÇOS LTDA.**, conforme peça enviada através de e-mail, ao edital do Pregão Eletrônico de nº 90120/2024, cujo objeto é o registro de preços para contratação por processo licitatório de empresa especializada na prestação de serviços em Nefrologia -TRS - Terapia Renal Substitutiva - Hemodiálise e Diálise Peritoneal Adulto à beira do leito e com Falência de Acesso Vascular, com cessão de uso de dispositivos médicos, recursos humanos especializados, insumos, correlatos compatíveis com o procedimento, suporte técnico, científico, manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, que garanta a segurança, integridade, qualidade na prestação de serviços essenciais e contínuos no atendimento aos portadores de Deficiência Renal Aguda, Crônica intermitentes e ou com outras enfermidades, que venha a desenvolver quadro de comprometimento renal, devendo ser instituído a TRS até que haja a recuperação ou não da função renal, que se não forem adequadamente e prontamente tratadas, poderá levar a maiores complicações ou até mesmo ao óbito, conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência, na forma da lei, processo 09/000.968/2023.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 12.06.2024

SMS-PRO-2024/27147 - Nos termos do Despacho Nº SMS-DES-2024/166998 emitido pela Coordenadoria de Licitações e Aquisições **AUTORIZO** a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência S/SUBHUE a aderir a Ata de Registro de Preços nº 132/2023 oriunda do PE-RP -FP/SUBGGC - da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada FP/SUBGGC Nº 725/2023, conforme quadro abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	218014-0196-18	Aluguel de veículos automotores, tipo executivo, potência = ou > que 151 CV, no mínimo 05 passageiros, 03 volumes, 04 portas, altura mínima de 1430 mm, distância mínima entre eixos de 2636mm, 24 horas, sem motorista, sem combustível, a gasolina ou bicombustível Marca e Modelo: NISSAN - Sentra Advance 2.0 16V Aut.	01	R\$ 4.340,50

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 12/06/2024

SMS-PRO-2023/06373 - Em face da manifestação do Sr. Pregoeiro às fls. 1590 à 1591, a qual acolho na íntegra, e considerando o Decretos Municipais nº 49.122/2021 e nº 51.078/2022, **INDEFIRO** a Impugnação ao Edital interposta pela empresa **MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, conforme peça enviada através de e-mail, ao edital do Pregão Eletrônico de nº 90395/2024, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de luvas hospitalares pertencentes à classe 6532, para abastecimento das Unidades de saúde e para atendimento ao Mandado Judicial da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro, conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência, na forma da lei, processo SMS-PRO-2023/06373.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO ASSESSOR
EXPEDIENTE DE 12.06.2024

SMS-PRO-2024/24587 - Ante a manifestação da área técnica da Gerência de Assistência Farmacêutica (S/IVISA-RIO/CTATS/GAF) através do despacho **SMS-DES-2024/128105**, **AUTORIZO** a troca de marca formulada pela sociedade empresária MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA referente ao item CLORIDRATO DE TIAMINA 300 MG COMP CX C/500 FABRICANTE da Marca original: HIPOLABOR para a Marca substituta: PRATI DONADUZZI.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 12 DE JUNHO DE 2024

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996,

RESOLVE:

nº 671 - Tornar insubsistente a Portaria S/SUBG/CGP "P" nº 605 de 29/05/2024, publicada no D.O Rio de 03/06/2024, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/25611.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:

nº 672 - Remover **MARCO ANTÔNIO DIAS**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE 392585 - 10/140.870-7, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4 - Centro de Atenção Psicossocial Arthur Bispo do Rosário), para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Instituto Municipal Philippe Pinel, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Documento Capturado SMS-CAP-2024/24073.

nº 673 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **ANDRÉA MOURÃO EMILIANO DE SOUSA**, Enfermeiro, matrícula 10/202.418-0, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4 (Centro Municipal de Saúde Jorge Saldanha Bandeira de Melo), para a Superintendência de Atenção Primária (Coordenação das Linhas de Cuidado dos Ciclos de Vida), a fim de ter exercício na Gerência da Área Técnica de Saúde da Criança e do Adolescente, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2024/13676 de 09/04/2024.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014

RESOLVE:

nº 674 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 04 e 05 de junho de 2024, a **MARCIO LUIS FERREIRA**, Superintendente, da S/SUBHUE/SHPM, matrícula 11/201.356-3, por ter participado do "PRÊMIO DR. PINOTTI HOSPITAL AMIGO DA MULHER", realizado em Brasília - DF, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/28443.01.

nº 675 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 04 de julho de 2024, a **CAROLINA HAMMES TORRES**, Médico Oftalmologia, do S/SUBHUE/HMJ, matrícula 10/295.366-9, para participar do "CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE OFTALMOLOGIA", que será realizado no Rio de Janeiro - RJ, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/32677.